

Legislação

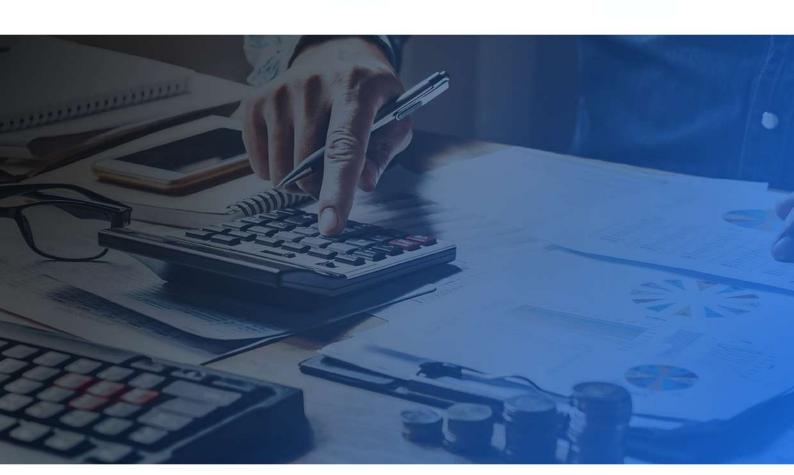


Como **Aumentar as Receitas Tributárias**

sem Aumentar os Impostos

15/05 - 17/05

Curitiba/PR
*Evento Presencial





Objetivo

Instigar os alunos a se apropriarem de práticas, ferramentas e instrumentos financeiros e constitucionais para o incremento de receitas sem o aumento de tributos provindos de receitas inexploradas, tributárias e não tributárias, métodos de fiscalização e estratégias de cobrança.

Justificativa

Pelos índices oficiais de avaliação da Gestão Fiscal dos 5.568 municípios no Brasil, mais de 3.500 cidades estão **em situação crítica** de recursos financeiros, sendo que destas 1.500 simplesmente não se sustentam financeiramente.

A grande maioria são reféns dos recursos federais e estuais. Apenas menos de 1% dos municípios tem a arrecadação própria maior do que os repasses governamentais. E quando nos debruçamos sobre a forma, o tempo e as estratégias usadas por praticamente todos os executivos municipais na gestão de recursos tributários, percebemos que estão acometidos pela 'lei de Gabriela' com práticas arcaicas, insuficientes e muitas vezes inconstitucionais. Não basta apenas compreendermos com profundidade a legislação tributária, precisamos antes, alocar recursos de gestão e administração, estratégias e convênios, processos e procedimentos com metas e objetivos, capazes de aumentar (dobrando) a arrecadação sem que para isso aconteça o aumento de tributos por lei municipal.

Fortalecer o capital humano, as fontes potenciais de receita e sua cobrança eficiente; avaliar fugas arrecadatórias por problemas administrativos; alcançar modelos e cases de sucesso na transformação da arrecadação municipal.

Público-alvo

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares, Assessores Legislativos, Advogados, Secretarias de Finanças, Contadores, Controladores Interno, Assessores Jurídicos, Procuradores, Técnicos e Gestores de Contratos Públicos e demais servidores públicos do Legislativo, Executivo e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.





Curitiba - PR









15/05 - 9h às 12h | 14h às 17h

16/05 - 8:30h às 12h | 14h às 17h

17/05 - 8:30h às 11h



Conteúdo Programático

MÓDULO I - OS DESAFIOS QUE SE APRESENTAM PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS E OS 'TESOUROS' ESCONDIDOS NA ADMINISTRAÇÃO

- Redução de repasses de FPE e FPM
- Aumento de despesas e a necessidade de aumento de receita no orçamento
- ICMS Educação (Emenda constitucional nº 108/2020) e os desafios na arrecadação
- Um giro constitucional e na legislação tributária: o que vale e o que não é cumprido nas prefeituras municipais?
- O sistema tributário inexplorado;
- O oásis das receitas não tributárias, porém sem efetivo resultado arrecadatório;
- o vereador e a câmara municipal como parceiros de arrecadação;

MÓDULO II – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

- ITBI: Fiscalização e recuperação dos últimos 5 anos do ITBI X posição do STJ; modelos de documentos fiscais para ingresso de ações administrativas antes da decadência tributária; procedimentos fiscais necessários para o acompanhamento no tempo (prazo constitucional dos balancetes) das imunidades e isenções;
- IPTU: A definição do fato gerador do IPTU em áreas duvidosas ou inexploradas financeiramente; sítios de recreação; súmulas STJ e STF; imóveis de luxo em zona rural; cases de sucesso em recorde de arrecadação em cota única; medidas simples de atualização do cadastro imobiliário/cidadão sem gastar grandes recursos; IPTU 'verde' arrecada? Quais os estímulos que funcionam para a arrecadação?
- TAXAS: avaliação da justiça fiscal e dos princípios da capacidade contributiva, da legalidade (se arrecada o que se gasta?); calcular custo X benefício para efetivo cumprimento constitucional; revisão da base de cálculo ou da progressão para equidade e igualdade tributária, sem onerar os contribuintes;
- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA: apenas 5% das prefeituras conseguem cobrar efetivamente o valor lançado, por quê? As procuradorias no desafio de defender o indefensável; fórmula de lançamento, documentos obrigatórios e em ordem cronológica; casos de sucesso de cobrança com a participação cidadã;
- •CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: o fantasma (e o perigo) da nulidade de lançamento da CIP; o aumento da arrecadação com a fiscalização da concessionária de energia quando ao valor de repasse descontadoem conta de luz; avaliação da utilização do fundo da contribuição; capacidade de investimento na melhora da iluminação reduzindo despesas e otimizando receitas;

MÓDULO III - RECEITAS ISSQN COM EFETIVO INGRESSO

- As inseguranças da fiscalização e a ausência de regulação de atividades fazendárias;
- Por que os municípios não consequem efetivamente arrecadar sobre os bancos?
- Os milhões (sonegados) da industrialização por encomenda;
- Tributação sobre antenas de comunicação e energia. Iss e taxas.
- Planos de saúde, cartão de crédito e leasing. A lei complementar 175/2020 e os tropeços no efetivo recebimento de valores;
- A anulação de processos judiciais tributários em razão de problemas em documentos fiscais (procedimento fiscal e processo administrativo)
- Como utilizar a base de dados do ICMS para a tributação do ISSQN;

MÓDULO IV - INSTRUMENTOS DE POTÊNCIA ARRECADATÓRIA

- Gestão da Dívida ativa com a blindagem dos títulos de cobrança;
- O planejamento de ações e metas fiscais: criação de processos e procedimentos administrativos para controle e acompanhamento da progressão de receitas;
- Formação de grupo de fiscalização municipal com interdisciplinaridade e interdependente; regulação de metas e ações em um calendário fiscal;
- Comissão de remissão tributária e o ingresso de valores 'perdidos';
- Anistia tributária planejada;
- Criação de comitê gestor paritário: 3º setor, instituições públicas e município
- o papel do vereador e o poder dos decretos legislativos para o aumento de receita



Ministrante



Jeanine Cristiane Benkenstein

Advogada, consultora em Tributário municipal e Neurocientista política, é graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UNISINOS; é especialista em Gestão Tributária pela UNISINOS; é Mestra em Direito, com área de concentração em Gestão de Políticas Públicas de Inclusão Social pela UNISC; é Mestranda em Neurociência e comportamento humano pela PUC/RS; mestranda em NeuroBusiness pela FAMAQUI; é Mastercoach pela Florida Cristhian University (FCU); é especialista em NeuroAnálise de perfil comportamental; é Presidente da comissão de Neurociência Jurídica da OAB/RS; Palestrante convidada em vários congressos e eventos que se preocupam com o bem estar e o interesse público nas cidades. É professora da União dos Vereadores do Brasil (UVB), da União dos Vereadores Rio Grande do Sul (UVERGS); é professora convidada de diversos cursos de pós-graduação em tributos; Atuou como Assessora da Procuradoria Municipal (1998-2000); Agente Tributário Municipal (2000 a 2003); atuou como Assessora de Tributação Imobiliária Municipal (2005 a 2007); atuou como Relatora e Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais (2005 a 2008): atuou como Presidente da Comissão de Remissão Tributária Municipal (2005 a 2007); Atuou como Assessora Jurídica da Administração Pública Municipal (2011); Atuou como Coordenadora em Gestão Tributária Municipal (2011 a 2012); atuou na Presidência do Conselho Municipal de Contribuintes (2011 a 2012); Fundadora da empresa Tributarium Consultoria e Assessoria em Gestão Pública; Atuou como Secretária da Fazenda do Município de Venâncio Aires (2017); Foi Vice Presidente do CONSEF - conselho de secretários da fazenda do RS (2017); é escritora da Editora Saraiva na área tributária e eleitoral.

Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone (41) 3018-1802, ou pelo whats (41) 99950-5578.

Valor: 1.590,00 por participante

Incluido no valor:

- Apostilas
- coffee break
- certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil – Agência 1433-8 Conta Corrente 54.542-2.

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapacitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

ATENÇÃO: "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula".

